

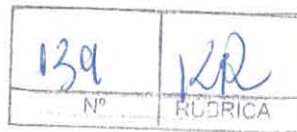
138	132
Nº	RÚBRICA

CRENCIAMENTO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, município de Buri/SP Cep 18.290-000
CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 - Inscrição Municipal nº
03150/10
(19) 3114-2700 - licitacao@linkbeneficios.com.br





PROCURAÇÃO

LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: contato@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por seu administrador o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF nº 310.580.618-01, definida como Outorgante, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador como Outorgado: **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 376.668, portador da cédula de identidade, RG. nº 48.784.843-3 SSP/SP e do CPF nº 414.165.158-36. Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusulas "ad judicium" e "et extra", em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguido umas e outras, até final decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes e dar quitação, existir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, emitido em **18/12/2018** com a validade de: **12 (doze) meses**.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'J'.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Rua Nura Mussi de Camargo Pentecado, 42 F. 19 3749-7333
 José Maria de Almeida César - Oficial / Tabelião
 Alameda Presidente Vargas, 100 - Jd. São João
 Jd. São João - B. Estrevelta - Campinas/SP - CEP: 13048-000
 Fone: (19) 3749-7333
 cartoriojbg@aol.com.br - www.cartoriojbg.com.br



Handwritten note: CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO

Handwritten signature of Marcelo de Oliveira Lima

Marcelo de Oliveira Lima
 Sócio Administrador

CBC CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO José Maria de Almeida César Oficial - Tabelião Rua Nura Mussi de Camargo Pentecado, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3749-7333 cartoriojbg@aol.com.br - www.cartoriojbg.com.br

RECONHECO por semelhança a firma(s) de **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** em **Campinas, 20 (De) dezembro De 2018. EM TEST. DA VERDADE.**

DAVI DIAS BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO Carimbo: 2631882
 Custas: R\$ 9,31 COM VALOR ECONÔMICO
 Selo(s): 204997-AA



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13159116

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 9.394/94)



ALTERNATIVA DO PORTUQUE



OBSERVAÇÕES



140	<i>BL</i>
Nº	RUBRICA

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 378668

NOME: HENRIQUE JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE ORIVALDO SILVA
APARECIDA DONIZETI DOURADO SILVA

NATALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA-SP

RG: 487848433 - SSPSP

SIM

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1993

CPF: 414.165.158-36

VIA: 01

EXPIROU EM: 07/05/2018

MARCELO DA COSTA
PRESIDENTE

C.B.G. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
de São Paulo de C. Antebio, 477, B-12-26-7-53
de São Paulo de C. Antebio, 477, B-12-26-7-53
de São Paulo de C. Antebio, 477, B-12-26-7-53

20 DEZ 2018

DAVI DIAS DA SILVA
- Escrevente Autorizado
- Matrícula nº 122110

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
ADVERTÊNCIA

17887

EM BRANCO

J

[Signature]



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
NIRE 35600829668
CNPJ/MF-12.039.966/0001-11
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 310.580.618-01, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dos Bandeirantes, nº 21, apto. 43, Cambuí, CEP 13.024-010.

Titular da empresa que gira na Cidade e Comarca de Buri, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP 18.290-000 sob nome empresarial **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, com seus atos constitutivos registrados na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE **35.600.829.668** em sessão de 18 de fevereiro de 2015 ("Empresa").

Tem justa e pactuada mais uma alteração de seus atos constitutivos, que se regerá pela **Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, subsidiariamente pelas **Leis 6.404/76 - 11.638/07 das Sociedades por Ações**, pelo contrato social e conforme o seguinte:

(01) - Resolve o titular alterar o valor do capital social, conforme cláusula 14ª, do Capítulo IV, no que segue;

Como resultado da deliberação acima, a Cláusula 14ª, recebe a seguinte redação:

Cláusula 14 – O sócio delibera aumento de capital social na ordem de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido, em sua totalidade, pelo titular **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, passando assim a totalizar o capital social no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) com adequação e formação de 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real), na seguinte forma;

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	6.000.000	R\$ 6.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, sendo que o mesmo não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Empresa; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Empresa, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Empresa; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Empresa; e (iv) não compõem o ativo da Empresa, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

(02) - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, resolve o titular CONSOLIDAR a presente alteração contratual com o contrato social original, que passa a ter a seguinte redação:

27 MAR 2018
JESSICA - Escrivã
COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
117887
AUTENTICAÇÃO
A U 0196 A H 0788928
LUAN

142	RW
Nº	RÚBRICA

“LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI”

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

Cláusula 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial “LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI”.

Parágrafo único: O titular **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 2ª - A Empresa tem sua sede e foro na cidade e comarca de Burí (SP) na Rua Rui Barbosa, nº 449 - Sala 03, Centro, CEP 18.290-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que agregado à matriz contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

Parágrafo único: A Empresa identifica sua filial:

Filial estabelecida na **Cidade de Campinas (SP), na Rua Bagaçu, nº 26 – Sala 407 e 409, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-326, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0002-00, sob o NIRE 35904998893, número do arquivamento doc. 025.893/16-6, em sessão de 25/01/2016.**

Cláusula 3ª - *A Empresa tem por objeto social: Consultoria e assessoria em gestão empresarial; administração de cartão débito de convenio e similares; emissão e administração de vale benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, vale-cultura, vale-transporte, vale-combustíveis, vale-farmácia e similares; monitoramento e rastreamento de veículos, bem como a gestão e controle de frotas e equipamentos; gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços por meio de cartões ou outra tecnologia; gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, por meio de cartões ou outra tecnologia; aluguel de periféricos e sistemas, para uso de cartões;; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ou não-customizáveis sob encomenda ou não; participação em outras sociedades; Credenciamento de Clientes para aceitação de contratos; e atividade de arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada em conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros.”*



Parágrafo único: A Empresa explora atividade econômica empresarial de forma organizada, sendo, portanto uma “EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada”, nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único do Art.982 do Novo Código Civil.

CAPÍTULO II INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EMPRESA

Cláusula 4ª - A Empresa teve seu início em 18 de fevereiro de 2015, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Cláusula 5ª - A Empresa poderá além dos casos previstos em Lei ser dissolvida pelo titular.

Cláusula 6ª - Na hipótese de ser deliberada a dissolução da Empresa, o titular fará levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será ressarcido ao titular.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DO TITULAR

Cláusula 7ª - A Empresa será administrada e representada pelo titular **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, na qualidade de administrador, individualmente, ativa e passivamente, ar a Empresa individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores “ad judicia” ou “ad negotia”, desde que conste no instrumento os poderes delegados.

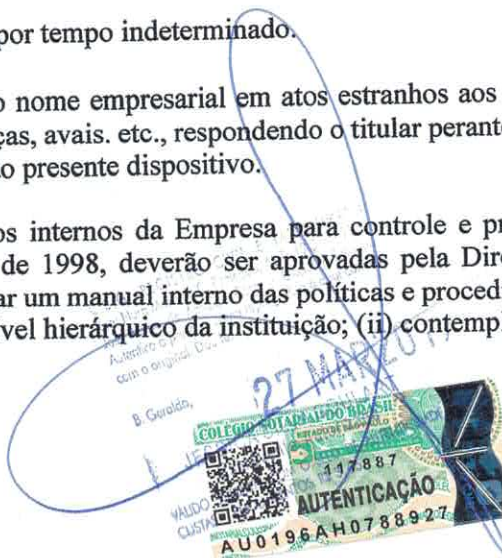
Cláusula 8ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Empresa, os atos dos diretores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, mas não se limitando a, avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais.

Cláusula 9ª - Fica expressamente proibido aos diretores aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de quaisquer espécies, mesmo em caráter particular, em negócios estranhos à Empresa.

Cláusula 10 - O mandato dos diretores será por tempo indeterminado.

Cláusula 11 - Ao titular é vedado o uso do nome empresarial em atos estranhos aos objetivos sociais, em benefício próprio ou de terceiros, sejam fianças, avais, etc., respondendo o titular perante a Empresa e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

Cláusula 12 - As políticas e procedimentos internos da Empresa para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Empresa e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro



144
Nº
RUBRICA

de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Empresa; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; e (v) receber ampla divulgação interna.

Parágrafo único: Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

Cláusula 13 - A Empresa deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo único: A política de governança da Empresa deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco.

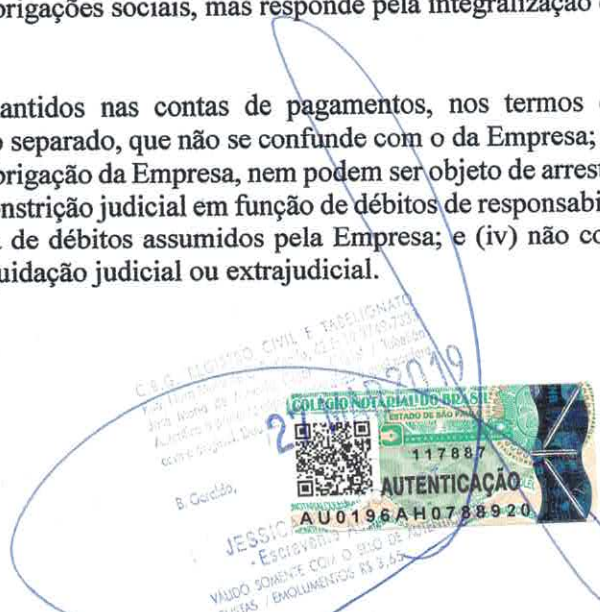
CAPÍTULO IV CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 14 - O capital social da Empresa é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, devido, em sua totalidade, pelo titular **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, com formação de 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real), na seguinte forma;

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	6.000.000	R\$ 6.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, sendo que o mesmo não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Empresa; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Empresa, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Empresa; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Empresa; e (iv) não compõem o ativo da Empresa, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.



145	128
Nº	RÚBRICA

CAPÍTULO V ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 15 - O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e é facultado à Empresa levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular.

Cláusula 16 - O titular terá uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação do imposto de renda e da capacidade financeira da Empresa.

CAPÍTULO VI CESSÃO DE TITULARIDADE, RETIRADA E FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula 16 - A titularidade da Empresa poderá ser vendida, cedida ou transferida, observadas as disposições legais e do presente instrumento, e é impenhorável, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações do titular.

Cláusula 17 - O falecimento do titular não implicará na dissolução da Empresa, continuando a mesma a existir com os herdeiros legais da falecida, mediante alvará judicial ou formal de partilha, por sentença Judicial ou escritura pública.

Parágrafo primeiro: Havendo mais de um herdeiro para admissão na Empresa, essa será transformada em Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo segundo: Não havendo interesse dos herdeiros em continuar com a Empresa, essa entrará em liquidação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18 - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação do titular.

Cláusula 19 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

Cláusula 20 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Página 5 de 6

LUBA

The image shows a notary stamp from the 'COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL' in São Paulo, with the date '27 MA' and the number '117887'. Below the stamp is a QR code and the text 'AUTENTICAÇÃO' and 'AU0196AH0788926'. There are also some handwritten signatures and initials on the page.

146
Nº
RUBRICA

Cláusula 21 - O foro competente deste contrato é da Cidade e Comarca de Buri (SP), excluindo-se de quaisquer outros foros por mais privilegiado que sejam”.

E, por estar justo e acertado, assina a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os seus jurídicos, fáticos e legais efeitos, em:

Buri (SP), 01 de outubro de 2018.

Titular:

CARTÓRIO
D. GERALDO

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
RG nº 33.988.143-4 SSP/SP - CPF/MF nº 310.580.618-01
OAB nº 283405

Testemunhas:

LUAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Nome: LUAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
RG: 52.545.121-3 SSP/SP
CPF: 419.492.848-24

Danielle B. meranca
Nome: DANIELLE BARROS MERANCA
RG: 35.198.123-8 - SSP/SP
CPF: 349.701.848-10

CBC CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
Rua Nura Mussi do Carmo Penteado, 42 - Barão Geraldo - Campinas / SP
Fone: (19) 3749-7333
cartorio@uol.com.br - www.cartoriohg.com.br

RECONHECIDO por assinatura firmada de MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Campinas, 02 de outubro de 2018. EM TEST. SEM VENDA.

DAVI DIAS BARREIRA - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Custas: R\$ 3,65
Selos(s): 400192-AA

Carimbo: 352500
COM. DE REG. DE EMP. GERAL

REGISTRO DE EMPREGO GERAL

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CBC REGISTRO DE EMPREGO GERAL

REGISTRO DE EMPREGO GERAL

777887

AUTENTICIDADE

AU0198 ANO 7889-19

27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

FLÁVIA HERTING BOALDISSA
SECRETARIA GERAL

435.779/18-7

JUCESP

02 OUT 2018

ACIC - CAMPINAS

JESSICA SILVA GUILART
- Escrivente Autorizada -
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS / EMPLACAMENTO: R\$ 3,65



147	<i>ML</i>
Nº	RÚBRICA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07911312

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO TITULAR
Marcelo de Oliveira Lima

OBSERVAÇÕES



LEGISLAÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
117887
AUTENTICAÇÃO
AUG 19 2019 10:07:43.68

TABELIONATO
Cadastrado nº 47 F. 19.349-7333
por Oficial Tabelião
reprográfico e qual canteiro

27 MAR 2019

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 283405

NOME
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FILIAÇÃO
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
ANA CARLA DE O. S. OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE
BURI-SP

DATA DE NASCIMENTO
21/04/1983

RG
339881434 - SSP-SP

CPF
310.580.618-01

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
02 09/07/2014

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AUG 19 2019 10:07:43.68

TABELIONATO
Cadastrado nº 47 F. 19.349-7333
por Oficial Tabelião
reprográfico e qual canteiro

27 MAR 2019

LEGISLAÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AUG 19 2019 10:07:43.68

TABELIONATO
Cadastrado nº 47 F. 19.349-7333
por Oficial Tabelião
reprográfico e qual canteiro

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

148	KR
Nº	RUBRICA

Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br



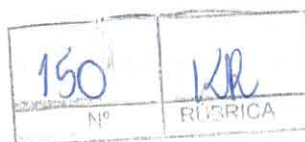
449	RR
Nº	RUBRICA

PROPOSTA COMERCIAL

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, município de Buri/SP Cep 18.290-000
CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 - Inscrição Municipal nº
03150/10
(19) 3114-2700 - licitacao@linkbeneficios.com.br





ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019
PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	
CNPJ: 12.039.966/0001-11	Insc. Est: 229.017.126.114
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03	
Bairro: CENTRO	Cidade: BURI - SP
CEP: 18290-000	e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br
Telefone: (19) 3114-2700	Fax: (19) 3114-2700
Banco: BRASIL	Conta Bancária: 92329-X
Nome e nº da Agência: 2857-6	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	Vr. Tt. Estimado para o contrato	Taxa Administrativa Máxima Aceita pela Municipalidade com base na pesquisa de mercado realizada nos autos
01	REGISTRO DE PREÇOS-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo S10, bem como óleo arla 32), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação, com as especificações constantes no termo de referência - ANEXO I do Edital.	Menor taxa administrativa com os preços praticados para os combustíveis conforme ANP, nos moldes do ANEXO I do Edital.	R\$ 3.187.797,50	-1,00% (um por cento negativo)

151	HL
Nº	RUBRICA

OBS: como segue em anexo:

- 1** - O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.
- 2** - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega/fornecimento dos produtos.
- 3** - **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas/fornecimentos/execução dos produtos/serviços, após a emissão da Ordem de entrega.
- 4** - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 025/2019, e;**
- 5** - **DECLARAMOS** que, sobre o valor da nota fiscal, haverá incidência da **TAXA** de desconto, conforme o resultado da licitação.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br





ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

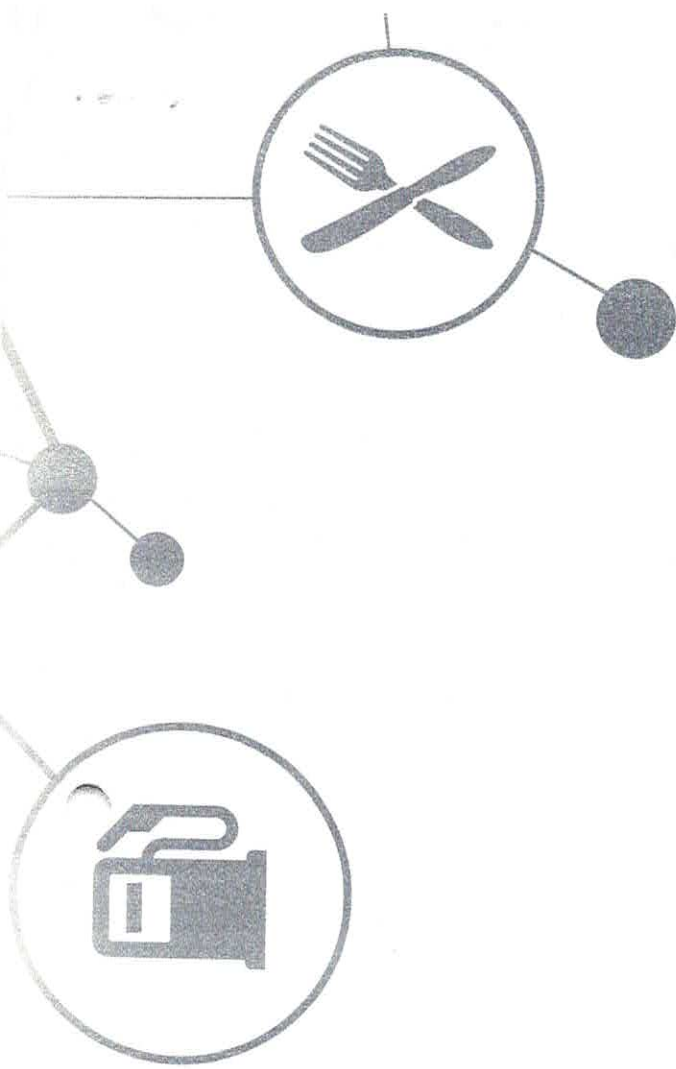
Ass.: Pregão Presencial nº. 025/2019, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo S10, bem como óleo arla 32), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, registro informatizado dos dados de abastecimento e manutenção disponíveis para consulta via WEB e em tempo real, fornecimento de dados e relatórios que possibilitem a administração e o controle de veículos, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de SOORETAMA (ES).

Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, pela presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 025/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 025/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 025/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº /2019, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 025/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 025/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 025/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 025/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Buri - SP, 04 de abril de 2019.


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br



[Handwritten scribble]

RUBRICA	Nº
153	KL

CS LINK

CARTÃO DE BENEFÍCIOS

www.linkbeneficios.com.br

FUBRICA	Nº
154	KL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, município de Buri/SP Cep 18.290-000
CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 - Inscrição Municipal nº
03150/10
(19) 3114-2700 - licitacao@linkbeneficios.com.br



155	KL
-----	----

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br






ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO E DA ARP

NOME	RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA
CART. DE IDENTIDADE	54.907.908-7
ÓRGÃO EMISSOR	SSP/SP
CPF/MF	036.719.946-73
RAZÃO SOCIAL: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	
CNPJ: 12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI – SP	

OBS.: Informar acima os dados do responsável pela assinatura do futuro contrato.

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br



157	KA
Nº	RUBRICA



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 025/2019 .

Buri - SP, 04 de abril de 2019.


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br




158	RR
Nº	RUBRICA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 licitacao@linkbeneficios.com.br



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.039.966/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
NIRE	35600829668
CNPJ	12.039.966/0001-11
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BURI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22257

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22257
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.039.966/0001-11
Número de Ordem do Livro: 9

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

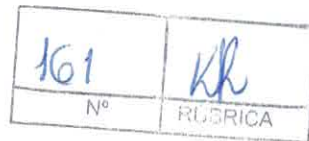
Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.039.968/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 8.322.455,62	R\$ 32.644.129,38
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.868.360,09	R\$ 31.155.144,57
DISPONÍVEL	R\$ 3.849.551,52	R\$ 5.630.611,42
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 12.149,69	R\$ 12.049,69
CAIXA	R\$ 12.149,69	R\$ 12.049,69
DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 10,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER - C/C 13-000863-1	R\$ 10,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.837.391,83	R\$ 5.618.561,73
APLIC BANCO DO BRASIL - CDB DI	R\$ 3.504.155,62	R\$ 5.508.594,14
APLIC BANCO DO BRASIL - EMPRESA	R\$ 222.206,63	R\$ 15.719,03
APLIC BANCO SANTANDER	R\$ 111.027,38	R\$ 96.278,56
VALORES A RECEBER	R\$ 3.019.956,20	R\$ 25.522.841,22
CLIENTES	R\$ 899.877,84	R\$ 899.492,05
COMISSÕES A RECEBER	R\$ 884.445,60	R\$ 884.059,81
LOCAÇÕES A RECEBER	R\$ 15.432,24	R\$ 15.432,24
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 996.438,80
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 12.500,02
ADIANTAMENTO PARTICIPAÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 983.938,78
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 2.117.078,36	R\$ 23.626.910,37
REPASSE A RECEBER (ORGAOS/CLIENTES)	R\$ 2.117.078,36	R\$ 23.626.910,37
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS	R\$ 1.852,37	R\$ 1.294,05
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	R\$ 1.852,37	R\$ 1.294,05
(-) IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ (558,32)
CSLL RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	R\$ 107,38	R\$ 107,38
IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	R\$ 23,60	R\$ 23,60
PIS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	R\$ 10,53	R\$ 10,53
COFINS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	R\$ 46,63	R\$ 46,63
TRIBUTOS PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	R\$ 1.662,23	R\$ 1.662,23
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 397,88
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 397,88
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 397,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.454.095,53	R\$ 1.488.984,81
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 50.956,00	R\$ 47.779,55
DEPOSITOS E CAUÇÕES	R\$ 15.000,00	R\$ 11.823,55
CAUÇÃO ALUGUEL	R\$ 15.000,00	R\$ 11.823,55
CRÉDITOS E VALORES	R\$ 35.956,00	R\$ 35.956,00
CRÉDITO COM SÓCIO	R\$ 35.956,00	R\$ 35.956,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
INVESTIMENTOS - IMOVEIS	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
APTO 51, RES VILA BELA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
APTO 52, RES VILA BELA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
APTO 42, RUA DR JOAO LOPES VIEIRA, 81	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
APTO 44, RUA DR JOAO LOPES VIEIRA, 81	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
IMOBILIZADO	R\$ 153.139,53	R\$ 191.205,26
BENS	R\$ 158.675,18	R\$ 184.740,91
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 3.968,66	R\$ 3.968,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ 1.309,58
VEÍCULOS	R\$ 131.800,00	R\$ 168.556,15
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 20.906,52	R\$ 20.906,52
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (3.535,65)	R\$ (3.535,65)
(-) () DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP	R\$ (252,93)	R\$ (252,93)
(-) () DEPREC ACUM EQUIP DE INFORMATICA	R\$ (3.282,72)	R\$ (3.282,72)
PASSIVO	R\$ 8.322.455,62	R\$ 32.644.129,38
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 5.904.226,06	R\$ 28.774.272,81
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 5.904.226,06	R\$ 28.774.272,81
FORNECEDORES	R\$ 68.896,68	R\$ 0,00
LOCAÇÃO EQUIP ELETRONICO LTDA	R\$ 46.086,67	R\$ 0,00
CESEVI-BRASIL CENTRO DE EXP E SEG VIARIA	R\$ 42.924,63	R\$ 0,00
RAQUEL BESSA & COHEN MARK PROM E EVENTO	R\$ 3.175,58	R\$ 0,00
GRAFICA CAMPINAS E EDITORA LTDA	R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
TOTAL OFFICE COM DE MOVEIS P/ESCRITORIO	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 113.055,91	R\$ 550.288,76
PIS A RECOLHER	R\$ 1.638,63	R\$ 24.461,59
COFINS A RECOLHER	R\$ 7.563,18	R\$ 114.426,68
ISS A RECOLHER	R\$ 6.794,96	R\$ 67.542,50
IRRF A PAGAR	R\$ 1.120,64	R\$ 18.883,17
CSLL A RECOLHER	R\$ 26.468,56	R\$ 72.703,01
IRPJ A RECOLHER	R\$ 69.304,08	R\$ 196.004,22
RETEÇÃO PIS/COFINS/CSLL A PAGAR	R\$ 165,85	R\$ 56.227,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 6.981,03	R\$ 39.866,74
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 4.085,00	R\$ 4.633,24
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,90
13º SALÁRIO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.339,95
INSS A RECOLHER	R\$ 1.573,81	R\$ 28.083,20
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.021,03	R\$ 6.139,89
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 183,33
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	R\$ 301,19	R\$ 472,23
CONTAS A PAGAR	R\$ 5.663.302,24	R\$ 28.194.337,31
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00
REPASSE A PAGAR (CREDENCIADOS)	R\$ 5.663.302,24	R\$ 27.794.337,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 695.905,44	R\$ 695.905,44
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 695.905,44	R\$ 695.905,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 695.905,44	R\$ 695.905,44
EMPRÉSTIMOS	R\$ 695.905,44	R\$ 695.905,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.722.324,12	R\$ 3.173.951,13
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 335.300,00	R\$ 335.300,00
RESERVAS DE CAPITAL PRÓPRIAS	R\$ 335.300,00	R\$ 335.300,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 335.300,00	R\$ 335.300,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.984,62	R\$ 493.954,01
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.984,62	R\$ 493.954,01
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.984,62	R\$ 1.984,62
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 491.969,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 135.039,50	R\$ 1.094.697,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 135.039,50	R\$ 1.094.697,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 135.039,50	R\$ 1.094.697,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.039.966/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

162 KR
 Nº RUBRICA

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.114.872,72	R\$ 10.704.547,93
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.194.699,95	R\$ 11.908.080,06
RECEITA BRUTA	R\$ 2.194.699,95	R\$ 11.908.080,06
VENDA BRUTA	R\$ 2.194.699,95	R\$ 11.908.080,06
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2.145.619,95	R\$ 11.908.080,06
RECEITA DE LOCAÇÃO	R\$ 49.080,00	R\$ 0,00
(+) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (123.042,09)	R\$ (1.214.099,38)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	R\$ (123.042,09)	R\$ (1.214.099,38)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (123.042,09)	R\$ (1.214.099,38)
(-) ICMS S/ VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) ISS S/ VENDAS	R\$ (42.937,30)	R\$ (238.160,22)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R\$ (14.264,89)	R\$ (173.590,37)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R\$ (65.839,90)	R\$ (801.848,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 43.214,86	R\$ 10.567,25
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 43.214,86	R\$ 10.567,25
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 43.214,86	R\$ 10.567,25
JUROS RECEBIDOS	R\$ 13.196,66	R\$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 30.016,20	R\$ 10.567,25
(=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.114.872,72	R\$ 10.704.547,93
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (187,36)
(-) CUSTOS TÉCNICOS	R\$ 0,00	R\$ (187,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (187,36)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ (187,36)
(-) ICMS S/ COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ (187,36)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 2.114.872,72	R\$ 10.704.360,57
(-) DESPESAS	R\$ (1.935.441,88)	R\$ (9.164.440,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.935.441,88)	R\$ (9.164.440,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.935.441,88)	R\$ (9.164.440,27)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.883.199,42)	R\$ (9.118.034,53)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADVOCATÍCIOS	R\$ (44.262,69)	R\$ (57.769,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (342.760,57)	R\$ (608.915,13)
(-) AVISO PRÉVIO, INDENIZACOES E FERIAS	R\$ (48.367,70)	R\$ (7.808,56)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (32.196,66)	R\$ (40.403,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (320.285,36)	R\$ (15.843,18)
(-) INSS	R\$ (149.603,78)	R\$ (215.238,73)
(-) FGTS	R\$ (39.390,62)	R\$ (57.389,47)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ (29.078,29)	R\$ (52.026,20)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ (4.100,00)	R\$ (14.198,56)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS	R\$ (3.784,10)	R\$ (10.893,00)
(-) SEGUROS	R\$ (194.887,16)	R\$ (221.214,34)
(-) DESPESAS DE VIAGENS	R\$ (177.957,56)	R\$ (650.633,86)
(-) TELEFONE	R\$ (32.164,07)	R\$ (31.630,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (2.960,60)	R\$ (8.511,58)
(-) DESPESAS POSTAIS	R\$ (22.882,67)	R\$ (46.286,30)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ (3.823,65)	R\$ (1.512,25)
(-) ALUGUÉIS	R\$ (36.353,12)	R\$ (97.889,93)
DEPRECIACAO	R\$ (3.860,65)	R\$ 0,00
(-) INTERNET	R\$ (42.015,71)	R\$ (80.362,24)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (6.649,11)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSES	R\$ (2.939,03)	R\$ (8.084,21)
(-) CONSERVACAO E REPAROS	R\$ (16.386,64)	R\$ (7.851,90)
(-) CONTRIBUICOES E DONATIVOS	R\$ (1.000,00)	R\$ (3.500,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 0,00	R\$ (1.489,22)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (1.424,99)	R\$ (1.193,91)
DESPESAS LEGAIS	R\$ (2.238,84)	R\$ 0,00
(-) TREINAMENTO	R\$ (1.197,00)	R\$ (500,00)
(-) CONDOMINIO	R\$ (11.371,31)	R\$ (17.564,31)
(-) DESPESAS BENS MAT. PERMANENTE	R\$ (18.449,40)	R\$ (29.002,60)
(-) MARCAS E PATENTES	R\$ 0,00	R\$ (525,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (1.130,27)	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (89.624,78)	R\$ 0,00
REFEICOES	R\$ (200,00)	R\$ 125,00
(-) PRO-LABORE	R\$ (190.000,84)	R\$ (49.899,48)
(-) XEROX, AUTENTICACOES E OUTROS	R\$ (504,00)	R\$ (27.969,34)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (3.271,60)	R\$ (6.493,36)
COMISSOES	R\$ (24,80)	R\$ 0,00
(-) LOCACAO PARA FEIRA E EXPOSIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (505,89)
LOCACAO DE VEICULOS	R\$ (119,67)	R\$ 0,00
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (10.190,57)	R\$ (1.157,67)
DESPESAS C/ CONFRATERNIZACOES	R\$ (386,30)	R\$ 0,00
(-) SOFTWARES E LICENÇAS	R\$ 0,00	R\$ (116.341,05)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 0,00	R\$ (6.514.780,69)
(-) DESPESAS IMPRESSOS GRAFICAS	R\$ 0,00	R\$ (36.211,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - HARDWARE	R\$ 0,00	R\$ (859,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (13.492,54)	R\$ (26.945,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (11.618,22)	R\$ (21.823,81)
(-) IPTU	R\$ (1.874,32)	R\$ (3.162,28)
(-) TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.958,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (36.580,05)	R\$ (16.796,84)
(-) JUROS PAGOS	R\$ (4.795,29)	R\$ (6.913,31)
MULTAS DIVERGAS	R\$ (456,04)	R\$ 90,74
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (18.198,74)	R\$ (9.823,93)
(-) DESPESAS C/ IOF	R\$ (12.136,54)	R\$ (150,34)
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	R\$ (2.993,44)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (169,67)	R\$ (663,66)
MULTAS	R\$ (169,67)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRACAO	R\$ 0,00	R\$ (663,66)
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 179.430,84	R\$ 1.539.920,30
OUTRAS RECEITAS	R\$ 172.649,73	R\$ 0,00
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 352.080,57	R\$ 1.539.920,30
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCÍCIO	R\$ (153.834,83)	R\$ (421.899,03)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	R\$ (63.206,24)	R\$ (158.383,65)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	R\$ 135.039,50	R\$ 959.637,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 12.039.966/0001-11 Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2017	1.722.324,12
VARIAÇÃO AUMENTO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.451.627,01
Saldo Final em 31.12.2017	3.173.951,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

163	HR
Nº	RUBRICA

164
Nº
RH
RÚSPICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600829668	CNPJ 12.039.966/0001-11
NOME EMPRESARIAL LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06978707821	JOAO CARLOS BOBBIO:06978707821	144999150663454425 4	15/02/2018 a 14/02/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06978707821	JOAO CARLOS BOBBIO:06978707821	144999150663454425 4	15/02/2018 a 14/02/2021	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	31058061801	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA:31058061801	111040889765418553 431142948380575726 008	13/04/2017 a 12/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.
CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2018 às 13:52:40

38.84.76.E1.E3.6C.95.0D
D5.41.BD.12.20.2B.41.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11 Nire: 35600829668
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 96.FC.B9.B2.8A.1E.51.C2.21.CA.1F.A7.CA.78.13.CE.E0.91.4C.B5-

Scp:

165	KL
Nº	RUBRICA

Consulta Realizada em: 29/04/2018 10:53:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS - 2017

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

Nota 1 - Contexto Operacional

A Link Card Administradora de Benefícios Eireli - é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Buri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares, assessoria, consultoria, agenciamento, corretagem e intermediação.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 - Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 - Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 - Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados a manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.4 - Intangível

Refere-se a aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido, amortizado conforme vida útil estimada.

3.5 - Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.6 - Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.



3.7- Capital

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 1.250,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) integralizado pelo sócio Marcelo de Oliveira Lima.

3.8 - Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 4 - Informações Auxiliares dos Itens Apresentados

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa	R\$	12.149,69
Banco	R\$	0,00
Aplicação Financeira	R\$	5.618.561,73

4.2 - Ativo Imobilizado

	Custo de Aquisição
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.968,66
Veículos	R\$ 168.556,15
Imóveis	R\$ 1.250.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 20.906,52
Total	R\$ 1.443.431,33

4.3 - Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 1.250.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. As quotas são distribuídas entre o sócio Marcelo de Oliveira Lima, na proporção de 100%.

Capital	
Marcelo de Oliveira Lima	R\$ 1.250.000,00
Total	R\$ 1.250.000,00

Faturamento

A empresa Link Card, faturou no exercício de 2017, para seus clientes/órgãos, o montante de R\$ 200.787.301,57, valor este referente ao consumo dos mesmos, utilizando-se dos cartões fornecidos.

Receitas

Link Card, obteve em seu ramo de atividade, no exercício de 2017, receitas no montante de R\$ 11.908.080,06, referentes a administração de seus contratos, junto a seus clientes/órgãos.



4.4 - Índices

- Índice de Liquidez Geral:
 $AC + RLP = \frac{31.202.924,12}{29.470.178,25} = 1,06$ ✓
 PC + PNC 29.470.178,25
- Índice de Liquidez Corrente:
 $AC = \frac{31.155.144,57}{28.774.272,81} = 1,08$ ✓
 PC 28.774.272,81
- Índice de Solvência Geral:
 $Ativo Total = \frac{32.644.129,38}{29.470.178,25} = 1,11$ ✓
 PC + PNC 29.470.178,25
- Índice de Endividamento Total:
 $Exigível Total (PC + ELP) = \frac{29.470.178,25}{32.644.139,38} = 0,90$ ✓
 Ativo Total 32.644.139,38

Obs. Salientando que o montante faturado pela empresa no exercício, junto a seus clientes/órgãos, não se considera " receita ". A taxa de administração praticada, junto a seus " credenciados ", que considera-se como efetiva " receita ", resultante do negócio.

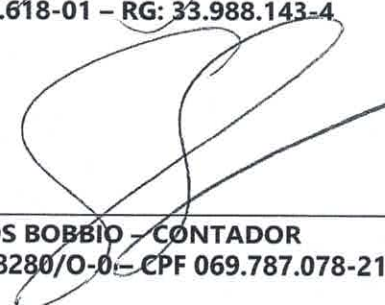
CARTÓRIO
B. GERALDO



MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - PROPRIETÁRIO
 CPF: 310.580.618-01 - RG: 33.988.143-4



CARTÓRIO
B. GERALDO



JOÃO CARLOS BOBBIO - CONTADOR
 CRC - 1SP268280/O-0 - CPF 069.787.078-21

C.B.G. REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
 Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42
 Barão Geraldo - Campinas / SP
 Fone: (19) 3449-7333
 cartoriobg@uol.com.br - www.cartoriobg.com.br

18 MAR 2019


CBC CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO	José Maria de Almeida César Oficial - Tabelião	Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 Barão Geraldo - Campinas / SP Fone: (19) 3449-7333 cartoriobg@uol.com.br - www.cartoriobg.com.br
RECONHECIDO por semelhança 2 firma(s) de: JOÃO CARLOS BOBBIO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA Campinas, 13 De junho De 2018. EM TEST. DA VERDADE.		
ANTONIO CRISTIANO CHARME - ESCRIVENTE AUTORIZADO Custas: R\$ 12,20. Selo(s): 208779-AA		
Colégio Notarial do Brasil Selo: 117887 FIRMA 2		

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

169	KR
Nº	RUBRICA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/023427 Nome: JOAO CARLOS BOBBIO Registro: SP-268280/O-0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 069.787.078-21 Validade: 26/06/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6528.0521.3280.6286





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

TRANSFORMADA

DENOMINAÇÃO ATUAL:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

INSIDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

INSIDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

INSIDE COBRANÇAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224218793	11/05/2010	01/04/2019 12:19:52
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/04/2010	12.039.966/0001-11	

CAPITAL

R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: R RUI BARBOSA	NÚMERO: 449	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 3	
MUNICÍPIO: BURI	CEP: 18290-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 310.580.618-01, RESIDENTE À R DOS BANDEIRANTES, 21, AP 43, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 277.289/12-9 SESSÃO: 25/07/2012

171 172
Nº RÚBRICA

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 187.020/14-0 SESSÃO: 27/06/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 310.580.618-01, RESIDENTE À R DOS BANDEIRANTES, 21, AP 43, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 529.700,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ANA CARLA DE QUEIROZ SANTOS OLIVEIRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.546.248-40, RESIDENTE À R DOS BANDEIRANTES, 21, AP 43, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.300,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CORREÇÃO DE CNPJ 12.039.966/0001-11

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 756.860/14-3 SESSÃO: 27/06/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 008.734/15-0 SESSÃO: 20/01/2015

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 310.580.618-01, RESIDENTE À R DOS BANDEIRANTES, 21, AP 43, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANA CARLA DE QUEIROZ SANTOS OLIVEIRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.546.248-40, RESIDENTE À R DOS BANDEIRANTES, 21, AP 43, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.300,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 3A. PERMANECERA A SOCIEDADE UNIPESSOAL, DEVENDO A PLURALIDADE DE SOCIOS SER RESTABELECIDO NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.033 DO CODIGO CIVIL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 025.674/15-8 SESSÃO: 19/02/2015

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35600829668.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224218793
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/03/2019



documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para EPAMINONDAS ALVES FERREIRA JUNIOR : 30000749885. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114977082, segunda-feira, 1 de abril de 2019 às 12:19:52.



01/04/2019

1498759

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

172	KR
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO Nº: 2471982**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 12.039.966/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2019.

PEDIDO Nº: 1498759





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

173	NR
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.039.966/0001-11

Certidão nº: 170180275/2019

Expedição: 01/04/2019, às 11:59:26

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.039.966/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

174	KR
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.039.966/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2010
NOME EMPRESARIAL LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 449	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 18.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURI
UF SP	TELEFONE (15) 3546-1903	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINKBENEFICIOS.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **10:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

175	WR
Nº	RUBRICA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12039966/0001-11
Razão Social: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 449 SALA 03 / CENTRO / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2019 a 14/04/2019

Certificação Número: 2019031604400631591344

Informação obtida em 01/04/2019, às 12:01:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

176	LR
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:11 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **C71E.E71F.DAD5.0D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.039.966

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 21887503
Data e hora da emissão 02/04/2019 14:23:26
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

178	
Nº	RUBRICA

CNPJ / IE: 12.039.966/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19040002341-45
Data e hora da emissão 01/04/2019 11:11:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d5b297dc-c506-4946-aa01-edc2d895387c

179	KR
Nº	RUBRICA

Estabelecimento	
IE: 229.017.126.114	
CNPJ: 12.039.966/0001-11	
Nome Empresarial: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA RUI BARBOSA	
Nº: 449	Complemento: SALA 03
CEP: 18.290-000	Bairro: CENTRO
Município: BURI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 08/08/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/08/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.63.0



Alvará de Funcionamento

N° 1/2019

O presente Alvará é concedido, para o exercício de 2019, na conformidade do que dispõe os artigos 97,98,99,100 e 101, Parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei n° 701/13 de 23 de Dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Buri), para o Contribuinte abaixo discriminado;

NOME / RAZÃO SOCIAL		180	WR
		N°	RUBRICA
Código / Razão Social LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP		CNPJ 12.039.966/0001-11	
Fantasia LINK CARD		Insc. Estadual 229.017.126.114	
Insc. Municipal 0315010			
Atividade Municipal ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			
ENDEREÇO			
Logradouro RUA RUY BARBOSA		N° 449	Complemento
Bairro CENTRO	CEP: 18290-000	Cidade BURI	UF SP

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 06:00 ÀS 19:00 – SABADOS DAS 06:00 ÀS 14:00 HORAS.

OBSERVAÇÃO
PROIBIDO COLOCAR QUALQUER TIPO DE MERCADORIA OU OBJETO NA CALÇADA.

VALIDADE : 31/12/2019

Prefeitura Municipal de BURI, 27 de Dezembro de 2018.

OMAR YAHYA CHAIN
 Prefeito Municipal

Processo: 7938/2018

A Licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do Estabelecimento

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO TODO ANO

Art.330- Desobedecer a ordem legal de funcionário publico: Pena – detenção de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses e multa – desacato.
 Art.331- Desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela : Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) ou multa. Tranco de influência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, com sede a Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP; Telefone: (015) 3546-1261 e (19) 3114-2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, fornece satisfatoriamente à **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, com sede a Av. Governador Bley, 236, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, Fone: (27) 3636-5257, CNPJ Nº 07.162.270/0001-48, através do **Contrato Nº 018/2017**, oriundos do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 0014/2017 e Processo Nº 76053733, para a contratação do *Gerenciamento do Abastecimento de Combustível dos Veículos Oficiais e Outros Equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo*.

DO OBJETO: O objeto contratado é o gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados.

DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Trata-se do fornecimento através de cartão de pagamento magnético ou micro processado, tecnologia de Near Field Communication (NFC) ou superior que viabilizem o abastecimento e o gerenciamento de informações da frota.

DO CONTRATO:

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, Início: 20/10/2017 – Fim: 19/10/2019;
Valor inicial Contratado R\$ 63.447.289,19 (sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos),

DOS VEÍCULOS: 5.903 (cinco mil e novecentos e três) veículos automotores;

PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND EM LITROS	ESTIMADO 12 MESES	ESTIMADO 24 MESES
1	DIESEL	L	1.593.297,24	3.186.594,48
2	GASOLINA	L	5.537.150,58	11.074.301,15

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2018.

Dayse Maria Oslegher Lemos
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CBO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Rua Nuno Muss de C. Penteado, 42 F. 19 3749-7335
José Maria de Almeida César - Oficial / Tabelião
Autentico a presente copia reprográica a qual contém
o original Dou fe

14 DEZ 2018

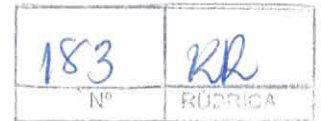
NICOLAS FRANCO DE G...
Escritor de Aut...
VALIDO SOMENTE COM O SEL...
CUSTAS / EMOLUMENTOS...



Av. Governador Bley, nº 236 – Edifício Fábio Ruschi – 1º Andar – Ala do Mar
Centro – Vitória – Espírito Santo
CEP: 29010-150 – Tel.: (27) 3636-5325



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RUA JOAO NEGRAO, - Bairro REBOUCAS, Curitiba/PR, CEP 80002900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53168.001274/2015-64

Interessado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Prezados Senhores,

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 449 - Centro - Buri/SP, mantém com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SE/SC**, inscrita no CNPJ **34.028.326/0028-23**, com sede à Rua Romeu José Vieira, nº. 90 - Nossa Senhora do Rosário - São José/SC, o contrato **81/2015**, firmado na data de 18/11/2015, com vigência atual de 04/12/2017 a 04/12/2018, tendo por objeto a **prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT/SE/SC**.

Atualmente 1.354 veículos são atendidos por esse contrato, entre motos, leves e pesados.

O valor global atual do referido contrato é de R\$ 5.162.584,69 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo os valores unitários os seguintes:

COMBUSTÍVEL	CONSUMO ANUAL ESTIMADO (Litros)	PREÇO DO COMBUSTÍVEL	VALOR ANUAL ESTIMADO
Gasolina	1.093.122,08	R\$ 3,8877	R\$ 4.249.730,72
Etanol	15.052,80	R\$ 2,9454	R\$ 44.336,52
Diesel	22.911,76	R\$ 2,8961	R\$ 66.354,72
Diesel S-10	245.294,70	R\$ 3,2702	R\$ 802.162,73

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de modo satisfatório, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

ADILSON DA SILVA

Coordenador de Instrução e Gestão Administrativa de Contratos Polo PR

CGEC-GECSC-PR



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 08/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2513009** e o código CRC **933E99AE**.



184	RR
Nº	RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
SELOG – NÚCLEO DE TRANSPORTE

Rua Hugo D'Antola, 95 - 8º Andar, Lapa, São Paulo/SP - Fone: (11) 3616-5792/5793 - São Paulo/SP - CEP 05038-090

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., com sede a Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP; Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114-2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, fornece à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo - SR/DPF/SP, CNPJ nº 00.394.494/0040-42, endereço Rua Hugo D'Antola, 95 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP, os serviços de Prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva

Contrato nº	030/2016
Processo Administrativo nº	08500.033167/2015-12
Vigência do Contrato	25/07/2016 a 25/07/2017
Quantidade atual de veículos na Frota	985
Valor Mensal do Contrato	R\$ 217.357,51
Valor Anual do Contrato	R\$ 2.608.290,16
Vigência do 3º Aditivo de Contrato	25/07/2018 a 24/07/2019
Valor Mensal do 3º Aditivo de Contrato	R\$ 217.357,51
Valor Anual do 3º Aditivo de Contrato	2.608.290,16

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos através de rede própria de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado, mediante a utilização de sistema informatizado para atender os veículos oficiais, bem como os veículos com autorização judicial de uso, que compõem a frota da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal do Estado de São Paulo e suas Unidades Descentralizadas

Atestamos que os serviços prestados pela oficinas credenciadas, satisfaz às necessidades desde Órgão inclusive com cumprimento de prazos e serviços prestados e, não havendo até a presente data nada que desabonem as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que, o Contrato foi prorrogado e esta vigente até 24/07/2019.

250
Leticia Gavão

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.

ALCEIR FRANCISCO GOMES
 Chefe do Núcleo de Transporte
 Setor de Administração e Logística Policial
 Departamento de Polícia Federal

RG. 12.250.604-2 SP
 Telefone: (11)3538-5492



48 JAN 2019
ANTONIO CRISTIANO CHARME
 - Escrevente Autorizado -
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS / EMOLUMENTOS R\$ 3,65



25º Tabelião de Notas da Capital-SP - R. Afonso Sardinha, 290-T:3836-1522

Reconheço, por semelhança, 1 firma de **ALCEIR FRANCISCO GOMES**, em documento sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 17/01/2019 às 12:06:13, EM TESTEMUNHO DA VERDADE:
WAGNER Z. DA SILVA-CARLOS E CELESTINO-AILTON M. DA SILVA-NELSON A.P. DOS SANTOS-EMERSON DE C. RAFAEL-ALEXANDRE A. MATA (ESCREVENTES). Custas: R\$ 6,25
 TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
 Selo(s): 1 Ato:AB-0502691



ANEXO XIII


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E LICENCIAMENTOS


Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, estabelecida a RUA RUI BARBOSA, 449 – SALA 03 – BURI - SP, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.039.966/0001-11, por seu representante legal o (a) Sr.(a) HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 48.787.843-3 expedida pelo SSP/SP e CPF/MF nº. 414.165.158-36, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e que dispõe de instalações, pessoal especializado, equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

E ainda, que está devidamente licenciada junto aos órgãos necessários, e que, reúne condições de apresentar suas habilitações e/ou certidões e/ou alvarás, no momento oportuno, quando solicitado pela contratante.

Buri - SP, 04 de abril de 2019.



LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Henrique José Da Silva - Procurador
CPF: 414.165.158-36 – RG: 48.784.843-3 SSP/SP
(19) 3114-2700 – licitacao@linkbeneficios.com.br






CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	
CNPJ: 12.039.966/0001-11	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 022017	
Endereço: R RUI BARBOSA, Nº 449 - - SALA 3 - CENTRO - BURI - SP - CEP: 18290000	
Responsável(eis) Técnico(s) ALINE ALVES ZAGUI	Registro(s) 146882

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

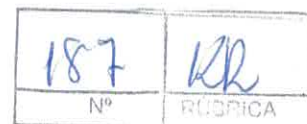
Emissão: SÃO PAULO, 16 de Janeiro de 2019.

Validade: 31/12/2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 22e284a1-bec7-4641-8b66-2c9fbeaa9730





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Nome: ALINE ALVES ZAGUI CPF: 400.261.298-84 Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 146882 Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 16 de Janeiro de 2019.

Validade: 31/12/2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 325b56ac-921f-436a-a1c0-62dd59e801ca



188	KR
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: 146882 DATA DO REGISTRO: 20/08/2018 VIA: 1ª

NOME: **ALINE ALVES ZAGUI**

TÍTULO PROFISSIONAL: **ADMINISTRADOR**

RG: 48.328.321-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2009 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CPF: 400.261.298-84

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIAÇÃO
VERA LUCIA ALVES BASILIO ZAGUI
JOÃO ZAGUI FILHO

NASCIMENTO: 26/10/1991 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINAS - SP

DIPLOMADO POR:
FACULDADE ADVENTISTA DE HORTOLÂNDIA
- UNASP HORTOLÂNDIA - FAH/UNASP-HT

REGISTRO MEC Nº: 592207

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

São Paulo, 20/08/2018 *Roberto C. Cardoso*

LOCAL E DATA DE EXP. PRESIDENTE DO CRA-SP

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

EM BRANCO

[Handwritten signature]

01.287.065/0001-22
CONTRATO DE TRABALHO

MANPOWER PROFESSIONAL LTDA.
 Empregador
 Av. Nações Unidas, 17.891 - 7º Andar
 CNPJ/MF Condomínio Bierman - 20
 Rua Vila Almeida - CEP 04795-920
 Município SÃO PAULO - SP. Nº
 Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Ass Administrativa

CBO nº
 Data admissão 04 de fevereiro de 2016
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada 29 1.368,96

MANPOWER PROFESSIONAL LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 01 de JUNHO de 2016

MANPOWER PROFESSIONAL LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
 CNPJ/CEI 12.039.966/0001-11
 Rua R R RUI BARBOSA no.449
 Cidade BURI Est.SP
 Esp.Estab.
 Cargo ASSISTENTE DE LICITACAO
 CBO no. 1423-30

Data Adm. 04/07/2016
 Registro no. Fls.Ficha
 Remuneração 1.850,00
 um mil e oitocentos e cinquenta reais- por mês

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....
 Contrato em caráter experimental pelo
 prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado
 por mais 45 dias a partir de 17/07/2016
 Qualquer das partes pode rescindir o
 contrato sem aviso prévio, neste período
 de experiência.

..... LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

..... Em 01/12/18 pastora exerceu
 cargo em função de Adminis
 tradora de Empresas e sus gônica
 CBO 9541-05

..... LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI



ABR2019
 ESTÁGIAS BARBOSA
 Escritorisa Autorizada
 VALDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade
 CUSTAS / ENCARGAMENTOS R\$ 3,45

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 521/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com o endereço RUA R BAGUAÇU 26 - Bairro LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - Cidade CAMPINAS - Estado de SÃO PAULO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 04378-J-RS, desde 05/01/2017, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. ALINE ALVES ZAGUI, RG nº 483283216, CPF nº 400.261.298-84, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-ES 02-27264, de 27/12/2018. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2019, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALINE ALVES ZAGUI

Registro: 02-27264 expedido em
27/12/2018

TÍTULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRAÇÃO

Código de Controle do Comprovante: 0.8136275634637524

Emitida em: 23/01/2019 às 13:08 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-ES na Internet, no endereço <https://sistemacraes.com.br/>.

194	WR
Nº	RUBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROT. 0010
0184
04/04/19
Funct: 

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, município de Burit/SP Cep 18.290-000
CNPJ/MF 12.039.966/0001-11 - Inscrição Estadual nº 229.017.126.114 - Inscrição Municipal nº
03150/10
(19) 3114-2700 - licitacao@linkbeneficios.com.br

